



## CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

### ATA DA QUARTA SESSÃO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 17hs32min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a segunda sessão extraordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo e Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e os vereadores: Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Altemar de Paula Pereira e Wilder José Gama de Oliveira, todos devidamente convocados para a Reunião extraordinária.

A vereadora Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e o vereador Carlos Eduardo Testa encontram-se presente de forma remota através da plataforma meet.

Tendo em vista que a Secretária encontra-se presente remotamente, o Senhor Presidente nomeia como Secretário "ad hoc" o vereador Wilder José Gama de Oliveira.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte: 1 - Projeto de Resolução.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 – PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre a aprovação das contas do executivo municipal, referente ao exercício financeiro de 2020, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Neste ato foi apresentada emenda substitutiva pelo Vereador Leonardo Augusto Bousada de Azevedo para alterar de Resolução nº 002/2024 para Decreto Legislativo nº 001/2024, tendo em vista a necessidade de atender as disposições legais. Após os trâmites legais e esclarecimentos propostos, o Senhor Presidente coloca em votação nominal o Decreto Legislativo nº 001/2024. Ainda, esclarece que neste tipo de matéria o Presidente tem a obrigação de votar. Os Vereadores Wilder José Gama de Oliveira, Altemar de Paula Pereira e Maria Aparecida Dainêz Soares Belga manifestam pela votação divergente, tendo em vista o Parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que pugnou pela rejeição das contas. Após a apuração constata-se o seguinte



## CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

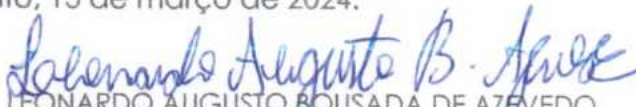
SECRETARIA GERAL

resultado: seis votos pela aprovação das contas nos termos estabelecidos no Decreto Legislativo nº 001/2024 e três pela rejeição das contas.

Neste ato o Senhor Presidente, determina que seja encaminhado os documentos ao Tribunal de Contas para as medidas cabíveis.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretário da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 13 de março de 2024.

  
LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO  
Presidente

  
CRISTIANO DIAS BOUZADA  
Vice-Presidente

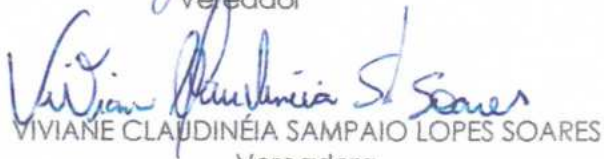
Presente de forma remota - Plataforma MEET  
MARIA APARECIDA DAINÊZ SOARES BELGA  
Secretária

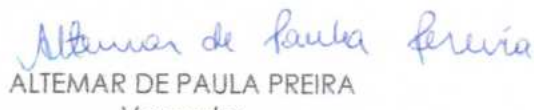
  
ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY  
Vereador

Presente de forma remota - Plataforma MEET  
CARLOS EDUARDO TESTA  
Vereador

  
WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA  
Vereador

  
ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA  
Vereador

  
VIVIANE CLAUDINÉIA SAMPAIO LOPES SOARES  
Vereadora

  
ALTEMAR DE PAULA PEREIRA  
Vereador

  
Jerônimo Antônio de Almeida  
Advogado